

Valmir Falcão

jornal@portalodia.com

MARCHA DOS PREFEITOS A BRASÍLIA 2026 -
RESULTADOS E CONQUISTAS PARA
OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

A XXVII Marcha a Brasília dos Prefeitos, com o tema: "O Brasil que dá certo nasce nos Municípios", ocorrerá nos dias 18 a 21 de maio, capitaneada pelos membros da Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o apoio de todas as Associações e ou Federações de municípios brasileiros, entre elas, a APPM - Associação Piauiense de Municípios sob a liderança do atual Presidente Pompilio Evaristo Cardoso Filho Prefeito de São Miguel do Tapuio.

É considerado o maior evento municipalista da América Latina, com quase 15 mil participantes, cerca de quatro mil prefeitos, secretários municipais, vice-prefeitos, assessores e vereadores que se deslocam de vários pontos do País em direção ao Distrito Federal, para reuniões com a Presidência da República, Ministros de Estado, técnicos do alto escalão do Governo Federal, Deputados Federais e Senadores e os candidatos à Presidência da República em busca de melhorias para o municipalismo brasileiro.

As principais reivindicações e discussões da marcha de 2026 tem a seguinte pauta: Reforma Administrativa, Segurança Pública, Obras, Transferências e Parcerias, Educação, a inversão da municipalização da saúde, dívidas do RGPS - Regime Geral da Previdência Social, dívidas do RPPS - Regime Próprio da Previdência Social, a nova era do ISS, IBS para a transição da reforma tributária, lei de licitações, royalties do petróleo, (a decisão do STF) Consórcios Públicos, Saneamento - Resíduo Sólidos e debates sobre o Legislativo Municipal.

Outra proposta da marcha, considerada fundamental, são as discussões de arenas temáticas, consideradas essenciais a uma gestão municipal, sobre os mais diversos temas ligados ao municipalismo, como: Planejamento Tributário, Captação de Recursos, Piso Nacional do Magistério, Universalização do Saneamento Básico, Orientação e Alerta sobre a Lei de Licitações, Cidades Inteligentes, comercialização de produtos da agricultura familiar, desafios de alta e média complexidade da saúde, Fórum de Vereadores, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Equacionamento de Déficit Previdenciário, encontro de Vice Prefeitos, estratégias de segurança alimentar e nutricional dos municípios, inovação internacional para a gestão municipal, boas práticas em

prevenção e desastres, entre outros temas com especialistas de todo o país compartilhando conhecimentos e soluções inovadoras para as administrações municipais.

A marcha, ao longo de suas edições anteriores, já trouxe resultados positivos para os municípios do Brasil, acumulando mais de R\$ 2 trilhões em conquistas para as gestões locais desde 1998. As principais vitórias incluem o aumento do FPM, repasses federais extras, desonerações previdenciárias (ações para aliviar o peso dos regimes próprios de previdência social, bem como apoio às PECs que visam o parcelamento de débitos previdenciários e alívio nas contas públicas), melhorias no financiamento da saúde e educação como a criação de repasses adicionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em julho, setembro e dezembro, através de várias Emendas à Constituição Federal, Taxa de Iluminação Pública, Regulamento do ISS, criação do FEX - Fundo de Apoio as Exportações e 100% do ITR - Imposto Territorial Rural etc.

A questão do pacto federativo é de suma importância, ou seja, os municípios precisam ter legitimidade na sua participação federativa, através de uma definição definitiva sobre os royalties do petróleo, a obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, a discussão da PEC pelo fim da escala 6x1 que vai impactar os municípios.

Uma discussão necessária é saber como será a compensação da isenção da tabela do imposto de renda IRPF que gerou um impacto negativo de quase R\$ 11 bilhões nas finanças dos municípios, com a perda do FPM (redução de 5 bilhões já que o IR compõe a base de cálculo do FPM), perda da arrecadação própria estimada em 4,9 bilhões e o impacto no funcionalismo, uma vez que, cerca de 80% dos funcionários municipais recebem faixas que se tornam isentas, reduzindo, portanto, o IR retido, ou seja, a União repassa novos encargos para os municípios sem uma contrapartida, onde os entes municipais permanecem com apenas 19% da arrecadação do país.

Outra questão relevante, considerada prejudicial aos municípios, são as decisões judiciais, em especial na área da saúde, totalmente fora da realidade financeira dos municípios dificultando, portanto, a governança municipal. Afinal, é nos municípios (5.569 municípios) que tudo acontece, onde a população busca saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, entre outros serviços sociais, devendo, portanto, fortalecer os entes municipais que têm como objetivo atender as necessidades da população

Veículos com documentação atrasada podem ser multados por câmeras de monitoramento

Pendências de anos anteriores podem impedir a regularização de veículos, resultando em novas autuações

André dos Santos
Repórter

Motoristas que acreditam estar com o veículo regular apenas por terem quitado o IPVA e o licenciamento anual precisam ficar atentos. No Piauí, multas de trânsito em aberto também podem impedir a emissão do documento atualizado do veículo e deixar o automóvel em situação irregular perante os órgãos de fiscalização.

O alerta surgiu após O DIA receber um questionamento de uma proprietária de veículo, que preferiu não se identificar. Segundo ela, o IPVA e o licenciamento de seu automóvel particular foram pagos normalmente, mas duas multas antigas permaneceram pendentes para pagamento posterior. Mesmo assim, a motorista acabou recebendo uma terceira autuação por circular sem a documentação regularizada de 2026.

Diante da situação, a reportagem procurou a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (STRANS) para esclarecer se multas atrasadas podem, de fato, tornar o veículo irregular. De acordo com o órgão municipal, qualquer pendência financeira vinculada ao veículo referente a anos anteriores impede a conclusão do processo de licenciamento.

Na prática, isso significa que, mesmo com IPVA e taxa de licenciamento quitados, o carro continua irregular se houver débitos de multas não pagos. Sem a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado, o condutor pode ser autuado durante fiscalizações de trânsito.

O que diz a legislação

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) determina que o licenciamento anual do veículo somente é efetivado após a quitação de todos os débitos

vinculados ao automóvel, incluindo multas de trânsito. Sem o CRLV atualizado, circular com o veículo passa a configurar infração gravíssima, sujeita à aplicação de multa, pontos na carteira e até remoção do veículo.

Outro ponto levantado por motoristas diz respeito às multas aplicadas por sistemas eletrônicos de monitoramento. Há dúvidas sobre a legalidade desse tipo de fiscalização, especialmente após debates envolvendo o Sistema de Policiamento Inteligente Automatizado (SPIA). Segundo o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, a autuação pode ser realizada por diversos meios tecnológicos:

A infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN.

Artigo 280
Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Ou seja, a legislação brasileira permite a aplicação de multas por fiscalização eletrônica, desde que os equipamentos utilizados estejam regulamentados pelos órgãos competentes. É o que explica a advogada especialista em direito do trânsito, Lorena Corrêa. "Hoje não precisa ser somente numa blitz para a pessoa pegar a multa não. Até mesmo porque o que hoje a gente mais tem são as câmeras em Teresina. Agora tem que ver como é que estava as condições do radar", diz a advogada.

E segundo Lorena Corrêa, é necessário ter placas informando sobre a fiscalização eletrônica. "Tem que ter o aviso. Algumas pessoas estão falando que não precisa, alguns estão falando que não precisa avisar. Mas enfim, precisa ter a sinalização adequada", afirma a advogada.

E mesmo após a aplicação da autuação, o condutor tem direito à defesa administrativa. O artigo 281-

A do Código de Trânsito Brasileiro determina que a notificação deve informar o prazo para apresentação de defesa prévia, que não poderá ser inferior a 30 dias contados a partir da expedição da notificação.

Especialistas orientam que os motoristas acompanhem regularmente a situação do veículo nos sistemas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para evitar pendências inesperadas e problemas no momento do licenciamento anual.

SPIA não possui finalidade
para aplicação de multas

Outra dúvida comum entre condutores de veículos de Teresina é se eles podem ser multados pela STRANS por meio da fiscalização eletrônica feita pelo SPIA. No entanto, um termo de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI) e a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB) esclarece que o SPIA não possui finalidade de fiscalização eletrônica de trânsito para aplicação de multas pela STRANS. O Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025 estabelece que o sistema tem como finalidade exclusiva:

- Utilização da rede de iluminação pública municipal como fonte de alimentação elétrica dos pontos do SPIA;
- Compartilhamento de imagens entre os sistemas de videomonitoramento das partes para ações de segurança pública, fiscalização urbana, mobilidade, defesa civil e planejamento.

O documento também destaca que uma eventual integração futura com a STRANS dependeria de acordo complementar específico, que ainda não foi formalizado. Além disso, o texto reforça que o SPIA não é, por sua natureza técnica e finalidade institucional, equipamento de fiscalização eletrônica homologado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 021/2026/PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2026
- > Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS".
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- > MODO DE DISPUTA: ABERTO
- > VALOR ESTIMADO: R\$ 691.407,00 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais).
- > FONTE DE RECURSO: A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.333/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.
- > COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br), [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2025 às 11h00min.
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 26/05/2025 às 11h00min.
- > LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 12 de maio de 2026.
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 023/2026/PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 051/2026
- > Objeto da licitação: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM NOTEBOOK E COMPUTADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- > MODO DE DISPUTA: ABERTO
- > VALOR ESTIMADO: R\$ 39.079,70 (trinta e nove mil, setenta e nove reais e setenta centavos).
- > FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
- > COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2026 às 09h00min.
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 27/05/2026 às 09h00min.
- > LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 12 de maio de 2026
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº. 020/2026-PMBP
- > PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2026
- > Objeto da licitação: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS".
- > CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
- > MODO DE DISPUTA: ABERTO
- > VALOR ESTIMADO: R\$ 491.312,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e doze reais).
- > FONTE DE RECURSO: A INDICAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PREVISTAS NA LEI Nº 14.333/2021, DEVERÃO SER OBSERVADAS POR OCASIÃO DAS FUTURAS AQUISIÇÕES QUE VENHAM A SER CONCRETIZADAS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISTO É, SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.
- > COPIA DO EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://www.licitacoes-e.com.br), [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br), [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://betaniadopiaui.pi.gov.br) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).
- > DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2026 às 09h00min.
- > DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 26/05/2026 às 09h00min.
- > LOCAL: POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.

Betânia do Piauí - PI, 12 de maio de 2026.
Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro